

Frontispício

ATA N.º 10

REUNIÃO:

ORDINÁRIA

ORDINÁRIA PÚBLICA

EXTRAORDINÁRIA

DATA DA REUNIÃO: Dezassexis de março de dois mil e vinte.

LOCAL DA REUNIÃO: Intervenção dos eleitos via Skype.

PRESIDIU: O Senhor Presidente da Câmara, Eng.º António Domingos da Silva Tiago.

PRESENCAS E FALTAS

- Presidente:

António Domingos da Silva Tiago – Presente.

- Vereadores:

José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho – Presente.

Emília de Fátima Moreira dos Santos – Presente.

Sandra Raquel de Vasconcelos Lameiras – Presente.

Ana Miguel Ferreira da Silva Vieira de Carvalho – Presente.

José António Andrade Ferreira – Presente.

Mário Nuno Alves de Sousa Neves – Presente.

Jaime Manuel da Silva Pinho – Presente.

Paulo Fernando de Sousa Ramalho – Presente.

Paula Cristina Romão Pereira – Presente.

Marta Moreira de Sá Peneda – Presente.

INÍCIO DA REUNIÃO: Dezassexis horas e vinte minutos.

ENCERRAMENTO: Dezassete horas e vinte minutos.

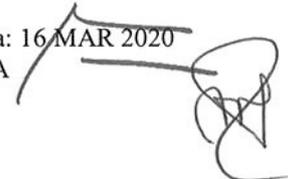
SECRETARIOU A REUNIÃO: A Diretora do DFP, Dra. Alexandra Carvalho.

ORDEM CRONOLÓGICA POR QUE FORAM TRATADOS OS ASSUNTOS: A ordem da própria agenda.

Frontispício

PRESTOU COLABORAÇÃO TÉCNICA: -----

A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and strokes, is written over the end of the signature line.



PONTO N.º	ASSUNTO	PÁGINA	RESOLUÇÃO
1	- <u>Intervenção do público nos termos do n.º 6 do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.</u>	1	Não aplicável.
2	- <u>Período de antes da ordem do dia.</u>	2, 2A a 2C	<p><u>Intervenções:</u></p> <p>1) Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago.</p> <p>Apresentação de uma informação subscrita pelo Senhor Vereador, Dr. José António Andrade Ferreira, sobre o estado de emergência de saúde pública de âmbito internacional, declarada pela Organização Mundial de Saúde, bem como da classificação do vírus como uma pandemia.</p>
3	<p>- <u>Realização da 3.ª Edição do Mês de Arquitetura da Maia – outubro de 2020.</u></p> <p>Proposta n.º 2221/20, subscrita pelo Senhor Vereador do Pelouro da Cultura, Doutor Mário Nuno Alves de Sousa Neves.</p>	3, 3A a 3C	Aprovação da proposta, por unanimidade.
4	<p>- <u>“Maia Desporto para Todos – Maia Cidade do Desporto” – eventos, provas, torneios e outras atividades a realizar em 2020:</u></p> <p>1. Planeamento das atividades e quantificação financeira;</p> <p>2. Autorização para a constituição de fundo de maneiio em eventos de maior relevo;</p>	4, 5, 5A a 5K	Aprovação da proposta, por maioria, esta em consequência do voto contra da Coligação “Um Novo Começo”.

Data: 16 MAR 2020
Fl. B

PONTO N.º	ASSUNTO	PÁGINA	RESOLUÇÃO
	<p>3. Autorização para a realização de trabalho extraordinário. Proposta n.º 6848/20, subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago.</p>		<p>1) Apresentação de Declaração de Voto Contra da “Coligação Um Novo Começo” ditada para a ata: “A Coligação “Um Novo Começo” vota contra este ponto da ordem de trabalhos por considerar que a informação que lhe foi facultada, não contempla uma coluna que evidência o valor associado por atividade, como deve ter qualquer plano de atividade, que deve contemplar o custo por atividade e não por rubrica.”</p>
5	<p>- <u>Compra e venda de uma parcela de terreno sita no Lugar de Brandinhães ou Souto Freguesia da Cidade da Maia (extinta Freguesia da Maia), concelho da Maia.</u> Proposta n.º 1826/20, subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago.</p>	6, 6A a 6I	Aprovação da proposta, por unanimidade.
6	<p>- <u>Pedidos de isenção de taxas.</u> Informação n.º 3890/20, elaborada pelo Departamento de Finanças e Património.</p>	7, 7A a 7H	Aprovação da informação, por unanimidade.
7	<p>- <u>Alteração dos membros do júri de procedimento do contrato de empreitada “Melhoria das condições de coexistência dos modos suaves – Requalificação do espaço pedonal e ciclável – Núcleo Urbano de Águas Santas – Norte 05-1406-FEDER-000160”.</u> Alteração da composição do júri designado pelo órgão competente para a decisão de contratar, aprovada na reunião de 16 de julho de 2019. Informação n.º 20 387/19, elaborada pelo Serviço de Contratação Pública.</p>	8, 8.1 e 8A	Aprovação da alteração da composição do júri, por unanimidade.

PONTO Nº.	ASSUNTO	PÁGINA	RESOLUÇÃO
8	- <u>Processos de loteamento.</u> 1. Vera Margarida Ferreira Arantes.	9, 9A a 9C	Aprovação com vista ao deferimento e concessão da alteração ao lote 13, conforme informação técnica, por unanimidade.
9	- <u>Aprovação da ata da reunião camarária realizada em 27 de janeiro de 2020.</u>	10, 10A a 10H	Aprovação da ata, por unanimidade.
10	- <u>Aprovação da ata da reunião camarária realizada em 03 de fevereiro de 2020.</u>	11, 11A a 11BP	Aprovação da ata, por maioria, esta em consequência do impedimento legal previsto no n.º 3 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo, do Senhor Vereador, Doutor Mário Nuno Alves de Sousa Neves. Mais deliberou proceder às retificações propostas pelo Senhor Vereador, Dr. José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho, quanto ao Ponto 1, após prévia auscultação das gravações.
11	- <u>Aprovação da ata da reunião camarária realizada em 26 de fevereiro de 2020.</u>	12, 12A a 12H	Aprovação da ata, por maioria, esta em consequência do impedimento legal previsto no n.º 3 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo, do Senhor Vereador, Dr. José António Andrade Ferreira.

PONTO N.º	ASSUNTO	PÁGINA	RESOLUÇÃO
12	<p>- <u>Procedimento n.º 194/2020, “Beneficiação da Escola EB1 Maia Sede na Freguesia da Cidade da Maia”.</u></p> <p>Proposta de procedimento.</p> <p>Concurso público.</p> <p>Informação n.º 8074/20, elaborada pelo Serviço de Contratação Pública.</p>	13, 13A a 13BJ	Aprovação da proposta de procedimento, por unanimidade.
13	<p>- <u>Adenda a contratos de empreitada, para o efeito de alteração da cláusula 10.ª (gestor de contrato):</u></p> <p><u>Contrato escrito n.º 12/2019: Reperfilamento da Avenida de D. Mendo (EX EN 13) entre a designada Rotunda da Sonae e o Limite Sul do Concelho”;</u></p> <p><u>Contrato escrito n.º 153/128: “Reabilitação das Rua Central do Sobreiro, incluindo renovação parcial de infraestruturas, passeios acessíveis e percursos clicáveis, na Freguesia da Cidade da Maia”.</u></p> <p>Informação n.º 10 480/20, elaborada pela Chefe de Divisão, Dra. Albertina Moreira.</p>	14, 15, 15A a 15F	Aprovação da informação, por unanimidade.
14	<p>- <u>Procedimento n.º 192/20 – “Corredor Verde do Leça – Troço compreendido entre a Ponte da Pedra e a Ponte de Moreira, incluindo a estabilização e a valorização das margens do Rio Leça – 1.ª fase no âmbito do PEDU (Norte 2020 Ação 1.24)”.</u></p> <p>Proposta de procedimento.</p> <p>Concurso público.</p> <p>Informação n.º 8367/20, elaborada pelo Secção de Compras.</p>	16, 16A a 16BT	Aprovação da proposta de procedimento, por unanimidade.

Data: 16 MAR 2020
Fl. E

PONTO N.º	ASSUNTO	PÁGINA	RESOLUÇÃO
15	<p>- <u>Relatório de Execução do Plano de Gestão dos Riscos da Câmara Municipal da Maia 2019.</u></p> <p>Proposta n.º 10 232/20, subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal da Maia, Eng.º António Domingos da Silva Tiago.</p>	17, 17A a 17AM	<p>Aprovação da proposta, por maioria, esta em consequência de voto contra da Coligação “Um Novo Começo”.</p> <p>Apresentação à Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos da alínea a) do número 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.</p> <p>Apresentação de Declaração de Voto Contra da Coligação “Um Novo Começo” ditada para a ata: “Lembramos que a gestão de risco e os instrumentos contra a corrupção nas organizações não podem ser mera retórica. O baixo índice de transparência atribuído à Câmara Municipal acrescido pela dificuldade que a Coligação “Um Novo Começo” tem sentido desde sempre em obter informações consideradas relevantes para o exercício das suas funções, não permite voto favorável a este documento assumidamente teórico e sem aplicação na prática. Por isso votamos contra”.</p>
16	<p>- <u>Plano de Gestão dos Riscos da Câmara Municipal da Maia – 2020.</u></p> <p>Proposta n.º 10 230/20, subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal da Maia, Eng.º António Domingos da Silva Tiago.</p>	18, 18A a 18AT	<p>Aprovação da proposta, por maioria, esta em consequência de voto contra da Coligação “Um Novo Começo”.</p> <p>Apresentação de Declaração de Voto Contra da Coligação “Um Novo Começo” ditada para a ata: “Lembramos que a gestão de risco e os instrumentos contra a corrupção nas organizações não podem ser mera retórica. O baixo índice de transparência atribuído</p>

Data: 16 MAR 2020
Fl. F

PONTO N.º	ASSUNTO	PÁGINA	RESOLUÇÃO
17	<p>- <u>Adenda ao contrato de prestação de serviços em regime de avença, a celebrar com os Técnicos Ricardo Caldas e Nuno Pereira, do Complexo Municipal de Ginástica, por desistência e incompatibilidade de horário.</u></p> <p>Informação n.º 7510/2020, elaborada pela Técnica Augusta Ribeiro.</p>	19, 20, 20A a 20M	<p>à Câmara Municipal acrescido pela dificuldade que a Coligação “Um Novo Começo” tem sentido desde sempre em obter informações consideradas relevantes para o exercício das suas funções, não permite voto favorável a este documento assumidamente teórico e sem aplicação na prática. Por isso votamos contra”</p> <p>Apresentação à Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos da alínea a) do número 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.</p> <p>Aprovação da informação, por unanimidade.</p>
18	<p>- <u>Realização da “24.ª Feira de Artesanato da Maia” de 4 a 13 de julho” no Parque central da Maia.</u></p> <p>Proposta n.º 8893, subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e pelo Senhor Vereador da Economia, Dr. Paulo Fernando Sousa Ramalho.</p>	21, 22, 22A a 22L	<p>Aprovação da proposta, por unanimidade.</p>
19	<p>- <u>Serviços Municipalizados da Água e Saneamento da Maia – Inquérito à satisfação dos clientes – Estudo comparativo com outras entidades gestoras pela Universidade Nova de Lisboa.</u></p> <p>Ofício n.º 8273/20, Serviços Municipalizados da Maia .</p>	23	<p>Tomado conhecimento.</p>

Data: 16 MAR 2020
Fl. G

PONTO Nº.	ASSUNTO	PÁGINA	RESOLUÇÃO
20	- <u>Resumo diário de tesouraria.</u>	24	Tomado conhecimento.

Data: 20 / 03 / 16

Fl. (1)

PONTO N.º 1

**INTERVENÇÃO DO PÚBLICO NOS
TERMOS DO N.º 6 DO ARTIGO 49.º DA
LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO. --**

-----Não aplicável.-----

Data: 20 / 03 / 16

Fl. (2)

PONTO N.º 2

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.---

-----Como nota prévia, foi referido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, que atendendo à emergência de saúde pública de âmbito internacional, declarada pela Organização Mundial de Saúde, no dia 30 de janeiro de 2020, bem como à classificação do vírus como uma pandemia, no dia 11 de março de 2020, importava acautelar, estrategicamente, a previsão de normas de contingência para a epidemia SARS-CoV-2, tendo em linha de conta a situação excecional que se vivia no momento atual e a proliferação de casos registados de contágio de COVID-19, exigindo a aplicação de medidas extraordinárias e de caráter urgente, designadamente, em matéria de gestão de recursos humanos. -----

-----Para tanto, atentos os constrangimentos causados na área administrativa, promovia-se a instauração de medidas que aumentassem as possibilidades de distanciamento social e isolamento profilático, pelo que a reunião ordinária daquele dia, apesar de pública nos termos da Lei, se faria à porta fechada, com intervenção dos eleitos por via Skype, defendendo-se, assim, os parâmetros de saúde pública que se visavam alcançar. -----

-----Pelo Senhor Vereador Dr. José António Andrade Ferreira foi apresentada uma exposição sobre o estado de emergência de saúde pública de âmbito internacional, declarada pela Organização Mundial de Saúde, bem como da classificação do vírus como uma pandemia. -----

Data: 20 / 03 / 16

Fl. (3)

PONTO N.º 3

**REALIZAÇÃO DA 3.ª EDIÇÃO DO MÊS
DA ARQUITETURA DA MAIA –
OUTUBRO - 2020.**

-----Presente a proposta subscrita pelo Senhor Vereador do Pelouro da Cultura, Doutor Mário Nuno Alves de Sousa Neves, registada sob o n.º 2221/20, na qual propõe que a Câmara Municipal da Maia delibere aprovar a realização da 3.ª edição do Mês da Arquitetura da Maia, inserida no PAM 2018/11, a realizar no Fórum da Maia entre os dias 24 de setembro e 18 de outubro, disponibilizando para o efeito uma verba de 34 000,00 Euros com IVA incluído, destinada a fazer face a despesas inerentes ao evento, devendo a presente proposta ser direcionada para a Divisão de Contratação Pública e Aprovisionamento, tendo em vista a prossecução dos respetivos processos aquisitivos, de acordo com o Código de Contratação Pública.-----

-----Esta despesa tem cabimento na verba inscrita no Capítulo Orgânico 04 e Classificações Orgânicas 02.02.20 e 02.02.17, do Orçamento em vigor, conforme proposta de cabimento n.º 1113 e compromisso nos Fundos Disponíveis n.º 1756.-----

-----À Câmara para deliberação.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

Data: 20 / 03 / 16

Fl. (4)

PONTO N.º 4

“MAIA DESPORTO PARA TODOS - MAIA CIDADE DO DESPORTO” – EVENTOS, PROVAS, TORNEIOS E OUTRAS ATIVIDADES A REALIZAR EM 2020:---

1) PLANEAMENTO DAS ATIVIDADES E QUANTIFICAÇÃO FINANCEIRA;-----

2) AUTORIZAÇÃO PARA CONSTITUIÇÃO DE FUNDO DE MANEIO EM EVENTOS DE MAIOR RELEVO;-----

3) AUTORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE TRABALHO EXTRAORDINÁRIO.-----

-----Presente a proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, registada sob o n.º 6848/20, na qual propõe que a Câmara Municipal delibere, aprovando a presente proposta:

1. Autorizar a realização dos eventos, provas, torneios e outras atividades, elencadas no anexo 1, a serem levadas a efeito no âmbito do projeto “**MAIA DESPORTO PARA TODOS – MAIA CIDADE DO DESPORTO**” (MDPT-MCD), até dezembro de 2020, sem prejuízo de outras que possam surgir a *posteriori*, cuja despesa total previsível é de 1 600 029,27 Euros, decorrente de compromissos assumidos e a assumir; -----

2. Aprovar a quantificação financeira do projeto, de acordo com a planificação constante do anexo 2, que ascende até ao montante de 888 641,81 Euros, e cuja despesa deverá ser devida e oportunamente autorizada pelo órgão competente para o efeito, à medida que as necessidades forem sendo progressivamente identificadas; -----

3. Autorizar a constituição de fundos de maneiio para os eventos de maior relevo, inseridos no projeto MDPT-MCD 2020, nomeadamente, as Férias Desportivas Municipais – Páscoa e Verão, nos termos do disposto no ponto 2.9.10.1.11. do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, não revogado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro – Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), conforme dispõe o seu artigo 17.º - Norma Revogatória;-----

Data: 20 / 03 / 16

Fl. (5)

4. Autorizar a prestação de trabalho extraordinário pelos funcionários adstritos à Divisão de Fomento Desportivo e Juventude, Divisão de Gestão de Equipamentos Desportivos e outras Divisões desta Câmara, até ao montante máximo de 9000,00 Euros, à medida que as necessidades forem sendo progressivamente identificadas. -----

-----Estas despesas têm cabimento nas verbas inscritas no Capítulo Orgânico 05 e Classificação Diversas Económicas, do Orçamento em vigor, conforme propostas de cabimento n.ºs 914 e 123 e compromisso nos Fundos Disponíveis n.ºs 1427 e 1999.-----

-----À Câmara para deliberação.-----

-----A Câmara deliberou, por maioria, esta em consequência do voto contra da Coligação “Um Novo Começo” aprovar a presente proposta.-----

-----Pela Coligação “Maia em Primeiro” foi ditada para ata a seguinte Declaração de Voto: “A Coligação “Um Novo Começo” vota contra este ponto da ordem de trabalhos por considerar que a informação que lhe foi facultada não contempla uma coluna que evidencia o valor associado por atividade, como deve ter qualquer plano de atividade, que deve contemplar o custo por atividade e não por rubrica.” -----

Data: 20 / 03 / 16

Fl. (6)

PONTO N.º 5

**COMPRA E VENDA DE UMA PARCELA
DE TERRENO SITA NO LUGAR DE
BRANDINHÃES OU SOUTO, FREGUESIA
DA CIDADE DA MAIA (EXTINTA FRE-
GUESIA DA MAIA), CONCELHO DA
MAIA.** -----

-----Presente a proposta subscrita pelo Senhor Presi-
dente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, registada sob o n.º
1826/20, na qual propõe que a Câmara Municipal delibere no sentido da presente proposta
e, em consequentemente, aprove o conteúdo da mesma, procedendo à celebração da respe-
tiva escritura pública de compra e venda. -----

-----Esta despesa tem cabimento na verba inscrita
no Capítulo Orgânico 07 e Classificação Económica 07.03.01, do Orçamento em vigor,
conforme proposta de cabimento n.º 1183, e compromisso nos fundos disponíveis n.º 1896.

-----À Câmara para deliberação. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar
a presente proposta. -----

Data: 20 / 03 / 16

Fl. (7)

PONTO N.º 6

PEDIDOS DE ISENÇÕES DE TAXAS. -----

-----Presente, para aprovação, a informação emanada do Departamento de Finanças e Património, relativamente ao seguinte pedido de isenção de taxas: -----

- Isenção de taxas relativa a Emissão de Ler para a realização de Evento Religioso, solicitado pela **Fábrica da Igreja Paroquial de São Martinho de Barca**, com o registo n.º 3890/20. --

-----À Câmara para deliberação. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente informação. -----

Data: 20 / 03 / 16

Fl. (8)

PONTO N.º 7

ALTERAÇÃO DOS MEMBROS DO JÚRI DO PROCEDIMENTO DO CONTRATO DE EMPREITADA “MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE COEXISTÊNCIA DOS MODOS SUAVES – REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PEDONAL E CICLÁVEL – NÚCLEO URBANO DE ÁGUAS SANTAS – NORTE-05-1406-FEDER-000160”.
- ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO JÚRI DESIGNADO PELO ÓRGÃO COMPETENTE PARA A DECISÃO DE CONTRATAR, APROVADA NA REUNIÃO DO EXECUTIVO CAMARÁRIO DE 16 DE JULHO DE 2019.

-----Presente a informação elaborada pelo Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento, com o registo n.º 20 387/19, através da qual apresenta proposta de alteração da composição do júri mencionada em epígrafe.-----

-----Pelo Senhor Presidente, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, foi exarado o seguinte despacho: “ *Nos termos previstos do n.º 1 do artigo 67.º, do Código dos Contratos Públicos é da competência do órgão competente para a decisão de contratar a designação da composição do júri. Em tal conformidade, e atento o exposto, concordo com a presente proposta de alteração da composição do júri, a aprovar pelo Executivo Municipal. Ao Serviço de Contratação Pública, tendo em vista a prossecução do respetivo processo de acordo com a legislação aplicável*”. -----

-----À Câmara para deliberação. -----

Data: 20 / 03 / 16

Fl. (8.1)

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração da composição do júri designado pelo órgão competente para a decisão de contratar. -----

Data: 20 / 03 / 16

Fl. (9)

PONTO N.º 8

PROCESSOS DE LOTEAMENTO.

-----Processo em nome de VERA MARGARIDA FERREIRA ARANTES, contribuinte fiscal n.º 232068402, residente na Rua da Liberdade, n.º 24, freguesia Castelo da Maia, concelho Maia, registado sob o n.º 1484/19, em 22 de maio, com vista ao deferimento e concessão da alteração ao lote 13 do loteamento para o qual foi emitido o alvará n.º 16/80.-----

-----A Divisão de Gestão Urbana, emitiu informação técnica PI:6350/19,2, que se insere por fotocópia.-----

-----O Presidente da Câmara Municipal, Senhor Eng.º António Domingos da Silva Tiago, exarou despacho que se transcreve: “À Câmara.”-----

-----À Câmara para deliberação.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar com vista ao deferimento e concessão da alteração ao lote 13 do loteamento para o qual foi emitido o alvará n.º 16/80.-----

Data: 20 / 03 / 16

Fl. (10)



PONTO N.º 9

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO CAMARÁRIA REALIZADA EM 27 DE JANEIRO DE 2020.

-----Presente, para aprovação, a ata da reunião realizada em 27 de janeiro, de acordo com o n.º 1 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----À Câmara para deliberação.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião de 27 de janeiro de 2020. -----

Data: 20 / 03 / 16

Fl. (11)



PONTO N.º 10

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO CAMARÁRIA REALIZADA EM 03 DE FEVEREIRO DE 2020. -----

-----Presente, para aprovação, a ata da reunião realizada em 03 de fevereiro, de acordo com o n.º 1 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----À Câmara para deliberação. -----

-----A Câmara deliberou, por maioria, esta em consequência do impedimento legal previsto no n.º 3 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo, do Senhor Vereador, Doutor Mário Nuno Alves de Sousa Neves. -----

-----Mais deliberou proceder às retificações propostas pelo Senhor Vereador, Dr. José Francisco Vieira de Carvalho, quanto ao ponto 1, após prévia auscultação da gravação. -----

Data: 20 / 03 / 16

Fl. (12)

PONTO N.º 11

**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO CA-
MARÁRIA REALIZADA EM 26 DE FEVE-
REIRO DE 2020.**

-----Presente, para aprovação, a ata da reunião realiza-
da em 26 de fevereiro, de acordo com o n.º 1 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de
setembro.-----

-----À Câmara para deliberação.-----

-----A Câmara deliberou, por maioria, esta em conse-
quência do impedimento legal previsto no n.º 3 do art.º 34.º do Código do Procedimento
Administrativo, do Senhor Vereador, Dr. José António Andrade Ferreira.-----

Data: 20 / 03 / 16

Fl. (13)

PONTO N.º 12

**PROCEDIMENTO N.º 194/2020, “BENEFICI-
AÇÃO DA ESCOLA EBI MAIA SEDE, NA
FREGUESIA CIDADE DA MAIA”.-----
**PROPOSTA DE PROCEDIMENTO. -----
CONCURSO PÚBLICO. -----****

-----Presente a informação elaborada pela Secção de Compras, registada sob o n.º 8074/20, através da qual apresenta a proposta de procedimento de concurso público acima mencionada. -----

-----Pelo Senhor Presidente, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, foi exarado o seguinte despacho: “*Concordo com o conteúdo da presente proposta de procedimento, nos termos do artigo 38.º do Código dos Contratos Públicos (DL 18/2008, de 29 de janeiro). De acordo com o artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, conjugada com a alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, remete-se ao Executivo Municipal a autorização para a realização da respetiva despesa e inerente proposta de procedimento. À Secção de Compras, tendo em vista a prossecução do respetivo processo, de acordo com a legislação aplicável*”.-----

-----À Câmara para deliberação.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de procedimento e concurso público.-----

Data: 20 / 03 / 16

Fl. (14)

PONTO N.º 13

ADENDA A CONTRATOS DE EMPREITADA, PARA O EFEITO DE ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA 10.ª (GESTOR DO CONTRATO):-----

- CONTRATO ESCRITO N.º 12/2019: REPERFILAMENTO DA AVENIDA DE D. MENDO (EX EN 13) ENTRE A DESIGNADA ROTUNDA DA SONAE E O LIMITE SUL DO CONCELHO”;-----
- CONTRATO ESCRITO N.º 153/2018: “REABILITAÇÃO DA RUA CENTRAL DO SOBREIRO, INCLUINDO RENOVAÇÃO PARCIAL DE INFRAESTRUTURAS, PASSIOS ACESSÍVEIS E PERCURSOS CICLÁVEIS, NA FREGUESIA DA CIDADE DA MAIA”.-----

-----Presente a informação elaborada pela Chefe de Divisão, Dra. Albertina Moreira, registada sob o n.º 10 480/20, na qual e pelos motivos explanados na mesma informa que:-----

- Nos contratos de empreitada supramencionados consta como Gestor do Contrato (cláusula 10.ª) o Senhor Eng.º Domingos António Marques Cavadas, adstrito à Divisão de Projetos, Espaço Público e Infraestruturas (Departamento de Construção e Manutenção, Energia e Mobilidade);-----
- Trata-se de contratos de empreitada tecnicamente complexos com financiamento comunitário (Norte 2020_ PEDU), em que o acompanhamento da execução assume primordial relevância, para garantia do cumprimento dos prazos contratuais e da boa condução dos trabalhos, sob pena de incorrerem em perda de financiamento se as metas não forem cumpridas,

Data: 20 / 03 / 16

Fl. (15)

imperativos que incompatibilizam com o facto de o Técnico Municipal em referência se encontra a trabalhar a tempo parcial, não lhe permitindo uma intervenção técnica proporcionada.-----

-----Mais informa que, em tal conformidade, torna-se necessário proceder à alteração do Gestor do Contrato, nos termos das minutas das Adendas em anexo.-----

-----Pelo Senhor Presidente da Câmara, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, foi exarado o seguinte despacho: “*Concordo. À Câmara para aprovação*”.-----

-----À Câmara para deliberação. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, aprovar a presente informação. -----

Data: 20 / 03 / 16

Fl. (16)

PONTO N.º 14

PROCEDIMENTO N.º 192/2020 – “CORREDOR VERDE DO LEÇA – TROÇO COMPREENDIDO ENTRE A PONTE DA PEDRA E A PONTE DE MOREIRA, INCLUINDO A ESTABILIZAÇÃO E VALORIZAÇÃO DAS MARGENS DO RIO LEÇA – 1.ª FASE NO ÂMBITO DO PEDU (NORTE 2020 AÇÃO 1.24)”. -----
PROPOSTA DE PROCEDIMENTO. -----
CONCURSO PÚBLICO. -----

-----Presente, para aprovação pelo Executivo Municipal, a proposta de procedimento com o registo 8367/20, elaborada pela Secção de Compras, relativa à empreitada acima mencionada. -----

-----Pelo Senhor Presidente da Câmara, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, foi exarado o seguinte despacho: "*Concordo com o conteúdo da presente proposta de procedimento, nos termos do artigo 38.º do Código dos Contratos Públicos (DL 18/2008, de 29 de janeiro). De acordo com o artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, conjugado com a alínea f) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, remete-se ao Executivo Municipal a autorização para realização da respetiva despesa e inerente proposta de procedimento. À Secção de Compras, tendo em vista a prossecução do respetivo processo, de acordo com a legislação aplicável*". -

-----À Câmara para deliberação. -----
-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta de procedimento relativa à empreitada acima mencionada. -----

Data: 20 / 03 / 16

Fl. (17)



PONTO N.º 15

**RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO PLANO DE
GESTÃO DOS RISCOS DA CÂMARA MUNI-
CIPAL DA MAIA 2019.**-----

-----Presente a proposta subscrita pelo Senhor Presiden-
te da Câmara Municipal da Maia, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, registada sob o
n.º 10 232/20, na qual propõe que a Câmara Municipal da Maia delibere aprovar a presente
proposta com o Relatório de Execução do Plano de Gestão dos Riscos - 2019, em anexo, e
enviá-lo à Assembleia Municipal nos termos da alínea a) do n.º 2, artigo 25 da Lei n.º
75/2013 de 12 de setembro.-----

-----À Câmara para deliberação.-----

-----A Câmara deliberou, por maioria, esta em conse-
quência do voto contra da Coligação “Um Novo Começo”, aprovar o Plano de Gestão dos
Riscos da Câmara Municipal da Maia, e remeter à Assembleia Municipal, nos termos da alí-
nea a) do n.º 2, artigo 25 da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. -----

-----Pela Coligação “Um Novo Começo” foi ditada para
a ata a seguinte Declaração de Voto: “Lembramos que a gestão de risco e os instrumentos
contra a corrupção nas organizações não podem ser mera retórica. O baixo índice de transpa-
rência atribuído à Camara Municipal acrescido pela dificuldade que a Coligação “Um Novo
Começo” tem sentido desde sempre em obter informações consideradas relevantes para o
exercício das suas funções, não permite voto favorável a este documento assumidamente teó-
rico e sem aplicação na prática. Por isso votamos contra”. -----

Data: 20 / 03 / 16

Fl. (19)

PONTO N.º 18

ADENDA AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM REGIME DE AVENÇA, A CELEBRAR COM OS TÉCNICOS RICARDO CALDAS E NUNO PEREIRA, DO COMPLEXO MUNICIPAL DE GINÁSTICA, POR DESISTÊNCIA E INCOMPATIBILIDADE DE HORÁRIO. -----

-----Presente, para aprovação, a informação elaborada pela Técnica Augusta Ribeiro, com o registo n.º 7510/2020, através da qual informa, que:-----

- A contratação de técnicos para a prestação de serviços de carácter desportivo durante a época 2019/2020, nas diversas instalações desportivas, incluindo bolsa de suplentes para eventuais substituições, foi aprovada pelo Executivo Municipal na reunião que teve lugar no dia 14 de outubro de 2019, legitimando-se dessa forma a subsequente celebração dos respetivos contratos de acordo com a calendarização de aulas à data comunicada ao Serviço de Contratação Pública;-----

- Fruto de contingências notificadas ao Município da Maia, pelo prestador de serviços, Nuno Miguel Pereira Campos e José António Magalhães Carvalho, ambos do Complexo Municipal de Ginástica, houve necessidade de atribuir horários de aulas que lhe estavam adstritos a outros colaboradores, de forma a garantir a manutenção das atividades regulares, e dessa reorganização de horários resulta:-----

- 1) A cessação do contrato oportunamente celebrado com o Técnico: -----
- Nuno Miguel Pereira Campos - Complexo Municipal de Ginástica; -----
- 2) A celebração de adendas aos contratos iniciais dos Técnicos: -----
- José António Magalhães Carvalho – Complexo Municipal de Ginástica; -----
- Ricardo Luís Borges Caldas – Complexo Municipal de Ginástica; -----
- Nuno Miguel Silva Leite Pereira - Complexo Municipal de Ginástica. -----

Data: 20 / 03 / 16

Fl. (20)

- Dessa reorganização dos horários e dos reajustamentos contratuais propostos não resulta aumento global da despesa inicialmente aprovada, uma vez que, para a celebração das adendas, são utilizados os valores do contrato cessante; -----

- Por outro lado, as adendas não implicam qualquer alteração do tipo de procedimento oportunamente encetado.-----

-----Mais informa que, tal conformidade, e uma vez comprovada nesta data a regularidade fiscal e contributiva dos técnicos mencionados no ponto 2), torna-se necessário remeter a presente informação e correspondentes documentos instrutórios à aprovação do Executivo Municipal, para os aludidos efeitos.-----

-----À Câmara para deliberação.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente informação.-----

Data: 20 / 03 / 16

Fl. (21)

PONTO N.º 18

**REALIZAÇÃO DA “24.ª FEIRA DE
ARTESANATO DA MAIA” DE 4 A 13 DE
JULHO, NO PARQUE CENTRAL DA
MAIA.**

-----Presente a proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago e pelo Senhor Vereador do Pelouro da Economia, Dr. Paulo Fernando de Sousa Ramalho, registada sob o n.º 8893/20, na qual propõem que a Câmara:-----

a) Delibere a realização da 24.ª Feira de Artesanato da Maia”, a levar a efeito de 4 a 13 de julho, e conseqüentemente, a realização de despesas em conformidade com o quadro explanado na proposta;-----

b) Delibere aprovar a realização da “24.ª Feira de Artesanato da Maia”, no Parque Central, de 4 a 13 de julho de 2020, de acordo com as normas em anexo, com o montante global de despesa de 71 220,00 Euros, acrescidos de IVA, quando aplicáveis, dos quais 42 340,00 Euros, acrescidos de IVA, já se encontram contabilizados em 2019, conforme mencionado no quadro apresentado. O montante destina-se a fazer face a despesas com aluguer de stands, animação de palco, animação de rua, decoração, alojamento, promoção, aluguer de som e luz, aluguer de ecrã led, serviço de limpeza, devendo a presente proposta ser direcionada para a Divisão de Contratação Pública e Aprovisionamento, tendo em vista a prossecução dos respetivos processos aquisitivos, de acordo com o Código de Contratação Pública; -----

c) De forma a reforçar a política de proteção ambiental e atuar de acordo com os objetivos estratégicos do “Maia 2028”, propõem a reutilização dos copos de plástico adquiridos na última edição; -----

d) autorize a realização de trabalho extraordinário dos diversos Departamentos da Câmara

Data: 20 / 03 / 16

Fl. (22)

Municipal da Maia, nomeadamente a Unidade de Turismo, Divisão de Cultura, Divisão de Gestão Organizacional e Logística, Divisão de Energia e Mobilidade e Serviço de Polícia Municipal, necessários para a realização do evento no valor de 6804,15 Euros, ao abrigo do LTFP do art.º 120, n.º 2 s/limites, tendo em atenção aos 60% da remuneração base do trabalhador; -----

e) Para efeitos do enquadramento da Lei do Orçamento de Estado para 2020 no que diz respeito à aquisição de serviços, fundamenta-se o aumento da despesa face a 2019, com a forte aposta na diversificação e número de animações e no aluguer de ecrã led disponível para os 10 dias do certame, atentos os fundamentos invocados na presente proposta conducentes à satisfação do interesse público nos termos da competências materiais consagradas no artigo 33.º, alínea u) e ff) da Lei n.º 75/2013.-----

-----Mais informam que para que a Câmara Municipal não se veja na obrigação de suportar todos os encargos relativos ao certame, vão ser apresentadas candidaturas a possíveis patrocinadores e mecenas e cobrada uma taxa de participação a cada expositor, pelo que se estima uma redução de custos na ordem dos 32 000,00 Euros.-----

-----Estas despesas têm cabimento nas verbas inscritas no Capítulo Orgânico 04 e Diversas Classificações Económicas, do Orçamento em vigor, conforme propostas de cabimento n.ºs 1170 e 914 e compromissos nos fundos disponíveis n.ºs 1170, 1425, 1428 e 1432.-----

-----À Câmara para deliberação.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

Data: 20 / 03 / 16

Fl. (23)

PONTO N.º 19

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DA MAIA – INQUÉRITO À SATISFAÇÃO DOS CLIENTES - ESTUDO COMPARATIVO COM OUTRAS ENTIDADES GESTORAS, REALIZADO PELA UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA. -----

----- Presente ofício emanado dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Maia, registado sob o n.º 8273/20, no qual remete cópia do “Estudo elaborado pela Universidade Nova de Lisboa”, cujo relatório foi apresentado na reunião do Conselho de Administração, que teve lugar no dia 17 de fevereiro 2020, cujo exemplar ficará anexado ao livro de atas. -----

-----À Câmara para conhecimento. -----

-----A Câmara tomou conhecimento. -----

Data: 20 / 03 / 16

Fl. (24)

PONTO N.º 20

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA. -----

-----Presente o Resumo Diário da Tesouraria, referente ao dia treze de março do ano em curso, que apresenta um saldo em dinheiro no total de trinta e um milhões, duzentos e noventa e oito mil, seiscentos e doze euros e dezoito centimos, dos quais vinte e seis milhões, oitocentos e vinte e cinco mil, seiscentos e quarenta e três euros e cinquenta e dois centimos, respeitam a Dotações Orçamentais, e o restante, ou seja, quatro milhões quatrocentos e setenta e dois mil, novecentos e sessenta oito euros e sessenta e seis centimos correspondem a Dotações Não Orçamentais.-----

-----A Câmara tomou conhecimento. -----